



“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA – CODEN AMBIENTAL”
CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59 - NIRE Nº 35.300.021.002

“ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 14 DE JANEIRO DE 2026”

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

I. - DATA E HORA: 14 de janeiro de 2026, às 10,00 (dez) horas. **II. - LOCAL:** Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP, CEP: 13.385-016. **III. - CONSELHEIROS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:** **Acionista Controlador:** Exmo. Sr. Dr. Cláudio José Schooder, na qualidade de Prefeito Municipal e representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa. **Conselheiros Administrativos Presentes:** **MAIORIA** dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração, eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata da AGO/E realizada aos 26 de abril de 2024. **IV. - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Devidamente convocados pelo atual Presidente do Conselho de Administração, Sr. Hilton José Sobrinho, conforme disposições estatutárias vigentes, sendo que a Ordem do Dia já era do pleno conhecimento dos senhores membros do Conselho de Administração. **V. - ORDEM DO DIA:** (a) Exoneração e consequente destituição do atual DIRETOR PRESIDENTE e designação imediata de novo Diretor Presidente para compor interinamente o cargo vago; (b) Outros assuntos de interesse social. **VI. - COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Presidente:** Sr. Hilton José Sobrinho, Presidente do Conselho de Administração. **Secretário:** Sra. Maria de Fátima Dalmedico de Godoy - Vice Presidente do Conselho de Administração. **VII. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes, as seguintes Resoluções: (a) Acolhendo determinação do representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, por deliberação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, foi aprovada a exoneração e consequente destituição do atual DIRETOR PRESIDENTE da “CODEN AMBIENTAL”, Sr. ELSIO ALVARO BOCCALETTO, tudo de conformidade com as disposições legais e estatutárias vigentes, sendo ressaltados na oportunidade os relevantes serviços por ele prestados à companhia, mercê de inegáveis méritos de dirigente probo, diligente e dinâmico. (b) Ato contínuo, considerando a necessidade de **designação imediata** de novo Diretor Presidente para preenchimento do cargo vago, mormente em face da necessidade de se manter o regular funcionamento das atividades e serviços prestados pela companhia, enquanto sejam cumpridas as normas contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.276, de 04/11/91, a qual dispõe sobre a **homologação** pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa dos Diretores designados pelo Conselho de Administração, por indicação do representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, foi designado para compor **interinamente** o cargo de DIRETOR PRESIDENTE da “CODEN AMBIENTAL” o atual Diretor Técnico Sr. **REAN GUSTAVO SOBRINHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 5070030156, residente e domiciliado na Rua Cezário Bueno de Camargo, nº 201, Parque Fortaleza 1, na Cidade e Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP: 13.387-535, portador do CPF (MF) sob nº 419.840.748-73 e da Cédula de Identidade RG. nº 40.274.484-6, expedida pela SSP/SP, o qual acumulará interinamente o cargo de Diretor Presidente sem qualquer acúmulo de remuneração, resultado esse que recebeu o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, havendo o Diretor Presidente ora designado declarado que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades econômicas ou mercantis. (c) Na sequência, esclareceu o Senhor Presidente que o mandado do Diretor Presidente designado **interinamente** neste ato pelo Conselho de Administração vigorará até a devida apreciação e homologação de seu nome pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, conforme legislação pertinente, sendo certo que, somente após cumpridas tais formalidades, será o novo Diretor Presidente recém-eleito definitivamente empossado em seu cargo, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis. (d) Lembrou ainda o Senhor Presidente que, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, deveriam os membros da Diretoria, no início e no término de seus respectivos mandatos, **fazer a apresentação da declaração minuciosa de seus bens**, onde conste a origem e as mutações patrimoniais, a serem entregues ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópias arquivadas na Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, “*ex-vi*” do disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.276, de 04/11/91, propondo ainda que tal apresentação fosse realizada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que obteve o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros e demais membros presentes. (e) Por fim, faz-se mister consignar que, inobstante a **interinidade** do Diretor Presidente ora eleito, o mesmo exercerá as funções e atribuições emergentes do cargo que ora está sendo designado, de forma plena e geral, com amplos poderes para agir e atuar em nome da companhia, até que seu nome seja apreciado pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, respeitadas as condições, requisitos, formas e restrições contidas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 (Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista), nos atuais Estatutos Sociais da “CODEN AMBIENTAL”, consolidados conforme deliberação aprovada na Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 30 de abril de 2025, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, mormente quanto à forma de assinatura e representação da companhia. **VIII. - QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes. **IX. - ENCERRAMENTO:** Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos. **X. - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e demais membros presentes, ao final indicados. **XI. - CONSELHEIROS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:** **ACIONISTA CONTROLADORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, Exmo. Sr. Dr. Cláudio José Schooder - DD. Prefeito Municipal, **CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:** Hilton José Sobrinho - Presidente; Maria de Fátima Dalmedico de Godoy - Vice-Presidente; Sheila Cristiane Oliveira de Moraes - Conselheira; José Marcos de Campos - Conselheiro; Renata Cristina Frizoni - Conselheira; Leonardo Cesar de Campos - Conselheiro; **DIRETORES PRESENTES:** Rean Gustavo Sobrinho - Diretor Técnico e Diretor Presidente Interino; Reinaldo Formaggio - Diretor Financeiro Interino. JUCESP registrado sob nº056.120/26-6 em 25/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral. A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R\$ 1.200,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração Coden Ambiental pdf

Código do documento a1131945-7c93-42f5-b4c9-2fb014618152



Assinaturas



REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196
Certificado Digital
editais@tododia.com.br
Assinou

Eventos do documento

16 Mar 2026, 16:03:22

Documento a1131945-7c93-42f5-b4c9-2fb014618152 **criado** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-16T16:03:22-03:00

16 Mar 2026, 16:04:30

Assinaturas **iniciadas** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email: editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-16T16:04:30-03:00

16 Mar 2026, 16:05:00

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196
Assinou Email: editais@tododia.com.br. IP: 187.90.177.194 (ip-187-90-177-194.user.vivozap.com.br porta: 51160). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC VALID RFB v5,CN=REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196. - DATE_ATOM: 2026-03-16T16:05:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cc38b6ee40e895f2e44b92252ac00a2f6a74191a996d766a28c669c31ff46b73
(SHA512):0bacb5157a8bd816544f6c92e4ee83bd9eb467dfb76a520a9fe96103bf15e50b9f9afd4e99b72f0582cb374de7cf2d5f1c35583ef4771e4d016d9ce715b122dd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.